



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL N° 2.627 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O
PRESENTE, NESTA DATA

IBIÁ, 27 / 12 / 2023

Maria
GABINETE DO PREFEITO

Altera a Denominação dispõe de Logradouro Público e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibiá aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a denominação do trecho da Rua Antônio Batista Duarte situado no Bairro Jardim Europa, compreendido entre a equina onde se encontra a guarita de entrada do bairro até a esquina de encontro com a Rua Santina Lemos Teixeira, passando a denominar-se “Rua das Paineiras”.

Art. 2º - A antiga Rua 26 em seu trecho original, compreendido entre a Rua 18 e a Avenida Tancredo Neves, permanecerá denominada Rua Antônio Batista Duarte, com denominação dada pela Lei n. 1.804/2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá (MG), 12 de dezembro de 2023.

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal